



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS ORIXIMINÁ- CORI

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT para a execução dos seguintes planos de trabalho no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Plano de trabalho 01: “Mudanças climáticas globais: Efeito da temperatura máxima crítica sobre girinos amazônicos” (PIBIC AC)

Plano de trabalho 02: “Diversidade e história natural de anfíbios do município de Oriximiná” (PIBIC AF)

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Este edital visa a seleção de dois discentes de graduação da UFOPA, que estejam regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas, do campus Oriximiná.

1.2. Os discentes selecionados deverão apresentar as seguintes habilidades e/ou aptidões:
Plano de trabalho 1: Conhecimento e interesse geral sobre anfíbios, interesse por trabalhos de campo e em coleções biológicas, aptidão para escrita e construção de bancos de dados.

Plano de trabalho 2: Conhecimento e interesse geral sobre anfíbios e sobre fisiologia, interesse por trabalhos de laboratório, aptidão para escrita.

1.3. Serão selecionados 2 discentes (2 cotas de bolsa), sendo elas: 1 bolsa PIBIC AC (Ampla Concorrência) e 1 bolsa PIBIC AF (Ações Afirmativas), conforme descrito abaixo:

a) Bolsas PIBIC AC (Ampla concorrência):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);

b) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou

II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);

III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou

IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).

1.4. Os planos de trabalho serão desenvolvidos de forma presencial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS ORIXIMINÁ- CORI

1.5. Os discentes que não forem selecionados para as cotas de bolsas poderão atuar como voluntários, caso possuam interesse e disponibilidade

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições deverão ser realizadas pelo SIGAA- Portal discente no período de **23/08 a 25/08/2024**. A lista de homologação das inscrições será divulgada no site da PROPPIT e no site do CORI no dia **26/08/2024**. Caso o candidato tenha sua inscrição indeferida, poderá entrar com recurso no dia **27/08/2024**. Para isso o candidato deverá preencher o formulário de recurso (Anexo A) e enviar para o e-mail: deborah.castro@ufopa.edu.br

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. **Análise do Currículo Lattes:** O envio dos currículos Lattes deverá ser realizado no dia **27/08/2024**, até as **12 horas**, para o e-mail: deborah.castro@ufopa.edu.br. O e-mail deverá ter o título: BOLSA PIBIC 2024 + título do plano de trabalho para o qual deseja concorrer.

3.2. **Entrevista:** A entrevista será realizada no dia **28 de agosto de 2024**, de forma presencial no CORI, e o horário das entrevistas será enviado pelo e-mail dos candidatos até a data de **27 de agosto de 2024**.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimento da temática abordada no projeto	4,0
Linguagem e organização das ideias	3,0
Experiências acadêmicas na Universidade	3,0

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas e/ou voluntários

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (C1)	3,0
Entrevista (C2)	7,0

3.5. A tabela abaixo apresenta a pontuação para avaliação do currículo lattes. O currículo com maior nota receberá nota 10, enquanto subsequentes (em ordem decrescente) receberão notas proporcionais.

1- FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estágio de graduação no exterior	4,0 por semestre	8,0
Intercambio acadêmico em outra Instituição de Ensino Superio (IES)	3,0 por semestre	6,0
Atividade de Iniciação Científica/Extensão	2,5 por semestre	7,5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS ORIXIMINÁ- CORI

Atividade de monitoria	2,0 por semestre	6,0
Estágio voluntário ou remunerado na área de Concentração (Ciências Agrárias)	2,0 por semestre	4,0
Organização de eventos acadêmicos	0,5 por evento	4,0
Cursos de língua inglesa	1,0 por semestre	6,0

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA

TRABALHO PRODUZIDO (o candidato deve comprovar periódico/evento, local, título, autores número de páginas).	PONTUAÇÃO PORPRODUÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Autoria de livro publicado (didático, científico ou literário)	4,0 por publicação	16,0
Autoria de artigos ou capítulo de livros ou ensaios publicados de natureza científica ou literária.	2,5 por publicação	20,0
Autoria de resumos expandidos publicados de natureza científica ou literária.	1,0 por publicação	20,0
Autoria de resumos simples publicados de natureza científica ou literária.	0,5 por publicação	10,0
Apresentação de trabalho em eventos científicos.	0,5 por publicação	10,0
Prêmios científicos	2,5 por prêmio	5,0

3.6. A nota final será feita pela média ponderada, pela seguinte equação (aritmética ou ponderada, fica a critério do docente), pela seguinte equação:

$$NF = \frac{[(C1 \times 3) + (C2 \times 7)]}{(3 + 7)}$$

3.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.8. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail deborah.castro@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	23/08 a 25/08/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	26/08/2024
Prazo para recursos à 1ª fase	27/08/2024
Divulgação do dia e horário da entrevista	27/08/2024
Período de seleção de discentes (2ª fase)	28/08/2024
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	29/08/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS ORIXIMINÁ- CORI

Interposição de recursos ao resultado preliminar	30/08/2024 (até 12:00hs)
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	30/08/2024
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	01/09/2024
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	01/09 a 08/09/2024

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: deborah.castro@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a (cota de bolsa ou voluntário) deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Oriximiná, PA 22 de agosto de 2023.

Déborah Praciano de Castro- Orientadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ORIXIMINÁ- CORI

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para deborah.castro@ufopa.edu.br ,conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos

Parecer	Aos _dias do mês_____ de 20_, no _____(Local), reuniram-se os membros da equipe do projeto intitulado “XXXXX”, para analisar os recursos interpostos à fase _____. O(a) discente _____ pediu / alegou _____ e após, verificação com base nos _____, deliberou-se por _____.
Resultado	() Deferido () Indeferido